MOÇÃO DE PESAR Nº. 095/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano plenário, propõe que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, **Moção de Pesar** a família de:

VALDIR JOSÉ JERVÚ

JUSTIFICATIVA

Comovidos com o falecimento, ocorrido no dia 23 de outubro de 2018, do **Sr. Valdir José Jervú**, morador antigo do Bairro Jardim Mariléia, pessoa muito querida e conhecida que deixou ali sua marca registrada, sendo inesquecível para todos que o conheceram e conviveram com ele.

Por estes e tantos outros motivos queremos, neste momento de dor por essa irreparável perda, demonstrar nossa solidariedade e apresentar essa homenagem póstuma, externando nossos sinceros pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2018.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor